

**DECRETO N° 011, de 12 de abril de 2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que historicamente, na data que antecede o feriado da Paixão de Cristo ("sexta-feira santa"), é considerado ponto facultativo nas repartições públicas, no âmbito deste Município.

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na quinta-feira, dia 18 de abril de 2019, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito.



**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**

**-Prefeito-**